

O MERCADO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E A ATUAÇÃO DO TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS



Imagem de patystock no Freepik

O mundo não é mais o mesmo! As demandas sociais, ambientais, energéticas e econômicas nos confrontam, como humanidade, a cada dia mais. Em um país como o Brasil, que convive com um déficit habitacional histórico, atualmente estimado em mais de 6 milhões de edificações, a cadeia produtiva da indústria da construção civil e de seus agentes precisa com urgência ser incrementada.

Em detrimento da inovação em materiais e tecnologias, os diversos agentes que compõe a cadeia produtiva da construção civil muitas vezes não estão preparados para tais avanços. Problemas patológicos em edi-

ficações são cada vez mais intensos e de ocorrência mais precoce. A atuação dos engenheiros e arquitetos, mais focada em planejamento e resultados, está mais distante do processo produtivo.

O cenário não se restringe às novas obras, mas também é composto por toda a infraestrutura já edificada, preparando o setor para garantir que, também nas edificações em uso, sejam promovidas condições de segurança, estabilidade, eficiência, durabilidade e saúde a seus usuários.

Formações específicas e aplicadas, direcionadas à atuação prática são demandas reais

da sociedade e uma necessidade na construção civil. Os cursos de ensino superior tradicionais voltados para o setor, como as engenharias e a arquitetura, apresentam conteúdos cada vez mais amplos, variados e teóricos, por vezes superficiais na atuação específica para obras de edifícios, e até certo ponto, distantes da prática. Não obstante, habilidades de comunicação, negociação e resolução de problemas, premissas básicas para lidar com os desafios complexos e multifacetados enfrentados pelo setor, por vezes não são contempladas com a devida profundidade nestes cursos.

Neste contexto, o profissional com formação superior em Tecnologia em Construção de Edifícios se torna uma excelente opção para ocupar algumas destas lacunas existentes, e somar atuação e conhecimento às demais profissões já consagradas no setor.

Os Tecnólogos são profissionais de nível superior que, pela sua formação direcionada à prática, estão aptos à atuação imediata e qualificada em sua modalidade, que transformam os conhecimentos adquiridos na academia em processos, projetos, produtos e serviços, através do domínio e aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Os cursos superiores de tecnologia, na década de 60 tiveram grande desenvolvimento na Europa e Estados Unidos, em face das necessidades que os processos produtivos impuseram à sociedade industrial e comercial. A Alemanha, a França e

a Inglaterra se destacaram com a criação, respectivamente, das "Fachhochschule", dos "University Institutes of Technology", e das "Polytechnics", elevando o potencial tecnológico desses países no cenário industrial mundial, ao nível que hoje conhecemos.

No Brasil, o profissional Tecnólogo em Construção de Edifícios ainda é pouco reconhecido pelo mercado e pelas próprias entidades de classe, apesar de já reconhecido e regulamentado pelo CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia desde 1986, a partir da RESOLUÇÃO Nº 313/1986, que estabelece a criação de cursos superiores de curta duração visando o exercício de atividades em áreas regulamentadas e fiscalizadas pelos CREAs - Conselhos de Engenharia e Agronomia dos Estados.

A graduação em Tecnologia da Construção de Edifícios é disciplinada pelo MEC, com

carga-horária mínima de 2.400 horas, distribuídas em cursos de 3 anos, com formação voltada a aplicação prática e específica na área de construção civil. Entretanto, de nada adianta revolucionar a formação dos profissionais, mais especificamente, dos Tecnólogos de Construção de Edifícios, se as empresas do setor não abrirem oportunidades a esses profissionais. Da mesma forma, cabe ao CONFEA e respectivos conselhos a atualização do rol de atribuições dos tecnólogos, em consonância com as atividades profissionais já desempenhadas pelos profissionais do mercado com essa formação, desde que foi regulamentada em 1986. Esta atualização, portanto, deve considerar as competências e habilidades proporcionadas pelos cursos de tecnologia que são oferecidos na área.

O CONFEA, na Resolução Nº 313/1986, estabelece as seguintes atribuições para o Tecnólogo da Construção de Edifícios:

- Elaboração de orçamento.
- Padronização, mensuração e controle de qualidade.
- Condução de trabalho técnico.
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção.
- Execução de instalação, montagem e reparo.
- Operação e manutenção de equipamento e instalação.
- Execução de desenho técnico.

Além das atribuições descritas acima, há algumas funções que podem ser desempenhadas diante de supervisão e coordenação de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos, como:

- Execução de obra e serviço técnico
- Fiscalização de obra e serviço técnico.
- Produção técnica especializada.

Ou seja, apesar de regulamentar atribuições específicas para a prática profissional dos tecnólogos, algumas ficam vinculadas à supervisão de outros profissionais.

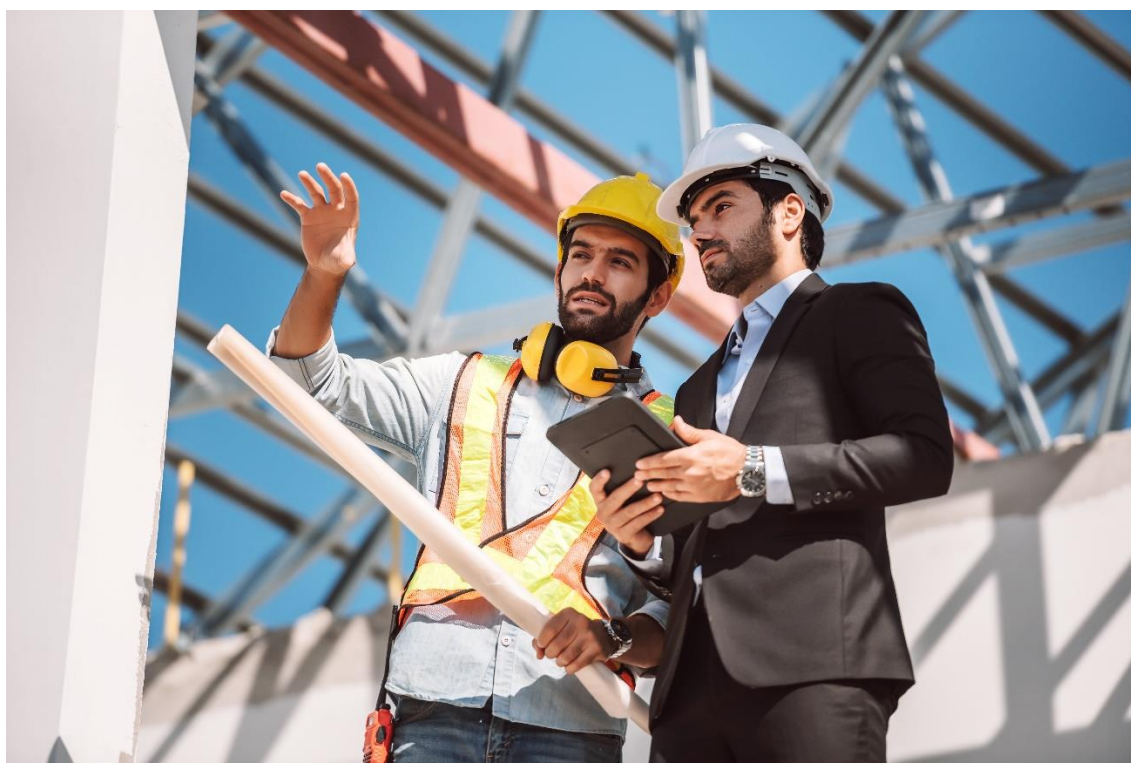


Imagem de patystock no Freepik

Chama a atenção que, as atribuições permitidas para um técnico em edificações, nobre formação técnica vinculada ao ensino médio com carga horária de 1.200 horas, são mais amplas que aquelas permitidas ao Tecnólogo, mesmo sendo um curso oferecido em nível superior com o dobro de carga horária. Um exemplo desta situação está no fato de que o Tecnólogo em Construção de Edifícios não é contemplado pela atribuição técnica “projetar, dirigir e ampliar as construções, bem como atuar na regularização de obra ou construção junto aos órgãos municipais, estaduais e federais”, enquanto o Técnico em Edificações pode se responsabilizar por estas atividades desde que não ultrapassem 80 m² de área construída, independentemente do número de pavimentos.

Este fato traz à luz uma questão legal. Como classe profissional, os tecnólogos, de forma geral, possuem certa representatividade organizada, mas ainda de forma tímida. A Associação Nacional dos Tecnólogos, a FNT – Federação Nacional dos Tecnólogos e o Movimento Brasil Tecnólogo são entidades que promovem a atuação dos profissionais egressos de cursos de graduação tecnológica e lutam pela aprovação do Projeto de Lei 2245, de 2007, que regulamenta a profissão e encontra-se estagnado na Câmara de Deputados Federais. Nota-se portanto, que a obsolescência das atribuições também é consequência da ausência de respaldo legal para a prática da profissão.

Neste cenário, é de suma importância a atuação e inserção do profissional Tecnólogo da Construção de Edifícios na cadeia produtiva do setor, uma vez que é agente preparado para propor soluções viáveis, desejáveis e sustentáveis. Ressalta-se, ainda, a responsabilidade que cabe às instituições, conselhos, sindicatos e empresas para promover esta formação profissional e regulamentar adequadamente suas atribuições no mercado de trabalho.

A Faculdade IDD oferece o curso superior em Tecnologia em Construção de Edifícios na modalidade presencial, no período noturno, em sua sede na Cidade de Curitiba-PR. Com duração de 3 anos, o curso conta com corpo docente atuante no mercado da construção civil e se desenvolve com apoio de infraestrutura de laboratórios específicos, como Materiais de Construção e Técnicas Construtivas, que permitem a aplicação prática dos conhecimentos técnico-científicos abordados no curso e promovem habilidades exigidas pelo mercado, além de salas de aula confortáveis e acessíveis onde, adicionalmente às disciplinas clássicas da área de construção, são também abordadas aquelas que desenvolvem habilidades pessoais, como empreendedorismo e gestão de pessoas.


Nós, docentes engajados com a qualidade dos cursos tecnológicos, desejamos que o mercado se abra e colha os bons frutos da atuação do Tecnólogo da Construção de Edifícios. A sociedade só tem a ganhar.


SOBRE O AUTOR

Mateus de Azevedo Barão

Coordenador do curso de graduação em Tecnologia da Construção de Edifícios da Faculdade IDD desde 2018. Coordenador regional do curso de pós-graduação de Patologia nas Obras Civas da Faculdade IDD desde 2014. Engenheiro Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2003). Mestre em Engenharia de Recursos Hídricos e Ambiental pela Universidade Federal do Paraná – UFPR (2007). Master Internacional em Patologia Avançada III – Prevenção de Problemas Patológicos na Indústria da Construção (IDD – Red PREVENIR, Curitiba-BR, 2016). Master Internacional em Técnicas Avançadas para diagnóstico de manifestações patológicas em estruturas de concreto e materiais (IDD – CINVESTAV – Centro de Investigación y de Estudios Avanzados del IPN, Mérida-MX, 2019). Sócio-diretor da empresa Barão Engenharia desde 2007, atuando na área técnica de Patologia nas Obras Civas e Estruturas, Sustentabilidade na Construção Civil.



 barão.doc@idd.edu.br

 <https://br.linkedin.com/in/mateus-de-azevedo-barão-7928247b>

 <http://lattes.cnpq.br/3590958901925702>